

LEI Nº 2496 DE 15 DE MAIO DE 2018.

LIDO EM PLENÁRIO
Em, 22/05/2018

Presidente

Ementa: Denomina de JOSÉ MÁRIO BEZERRA LEITE DE ARAÚJO, o SALÃO DE RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA.

O Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Escada/PE APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada de JOSÉ MÁRIO BEZERRA LEITE DE ARAÚJO, o SALÃO DE RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, em 15 de maio de 2018.



LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA
DOC. Nº 451
DATA 15/05/2018

Funcionário(a)